



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 12 de março de 2013.

Ano III, Edição nº 603, Pag. 1

PORTARIA Nº 048/2013-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto contido no art. 90, inciso X, da Lei nº 1.762/86,

R E S O L V E:

I – CESSAR os efeitos da Portaria n. 072/2010-GPSERH, datada de 9.2.2010, a contar de 1.3.2013;

II – DESIGNAR os servidores ALEXANDREE RIBEIRO AMARAL, matrícula n. 1389-7A, CLÁUDIO DE CAMPOS BANDEIRA FILHO, matrícula n. 1320—0A RODRIGO VALADÃO DE SOUZA, matrícula n. 1343-9A, UDISON DE JESUS PINTO DOS SANTOS, matrícula n. 1387-0A, e ROBERTO LOPES KRICHANÃ DA SILVA, matrícula n.1319-6A, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente Processante – CPP, deste Tribunal, encarregada de proceder sindicâncias e apurar processos administrativos disciplinares no âmbito desta Corte de Contas, na qualidade de titulares, a contar de 1.3.2013;

III – DESIGNAR os servidores KEILA GRAÇA CASTRO UCHÔ, matrícula n. 143-0A, SAULO DIEGO SOARES GOMES, matrícula n. 1390-0A, matrícula n. 1320—0A e LUIZ FELIPE DOS SANTOS BRINGEL, matrícula n. 1335-8A, para integrarem esta Comissão na qualidade de suplentes;

IV – ATRIBUIR aos membros titulares da Comissão, bem como aos suplentes, quando no exercício do mandato, a gratificação prevista na Portaria n. 086/2010-GPSERH, datada de 1.3.2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de fevereiro de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

*Republicado por incorreção

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 02/2012

Com base no §8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, bem como a previsão na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 02/2012, tendo em vista a necessidade de suplementação do Empenho nº 01/2012 para acrescer 2 (dois) usuários na prestação de serviço de processamento de dados pelo SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTOS DE DADOS – SERPRO, para os meses de dezembro/2012, janeiro e fevereiro/2013, emite-se empenho de reforço, correndo a presente despesa à conta do programa de trabalho 01.122.0056.2056 – Desenvolvimento e Integração de Sistemas de Controle Informatizados; Natureza da Despesa: 33903957; Fonte de Recursos – 100. Tendo sido emitida Nota de Empenho nº 2013NE00212, de 28/02/2013, no valor de 88,44 (oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Deste modo, o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas resolve apostilar os novos termos do contrato supramencionado, celebrado com retromencionada Empresa, objeto do Processo Administrativo nº 846/2013.

Manaus, 07 de março de 2013.

Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Presidente

PORTARIA N. 063/2013-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 611/11-GPDRH, de 21.12.2011, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor SONIA THEREZA GOMES MONTEIRO, matrícula n. 0035-3A, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Laudo Médico nº. 02383/2013, no período de 28.1 a 13.3.2013, com base no art. 68 da Lei n. 1762/86:

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 4 de março de 2013.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA N. 064/2013-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 611/2011-GPDRH, de 21.12.2011, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o despacho datado de 1.3.2013, exarado no Memorando n. 46/2013- DICAD-MA, subscrito pelo Diretor Jorge Guedes Lobo,

R E S O L V E:

I - LOTAR o servidor LILOMAR QUEIROZ DOS SANTOS, matrícula n. 018-3A, na Diretoria de Controle Externo da Administração Direta do Município de Manaus – DICAD-MA deste Tribunal de Contas, a contar desta data;

II – REVOGAR a lotação anterior.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 12 de março de 2013.

Ano III, Edição nº 603, Pag. 2

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 5
de março de 2013.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA N. 065/2013-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais
e,

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 611/2011-GPDRH, de
21.12.2011, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal
de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o despacho datado de 26.2.2013, exarado
no Memorando nº 60/2013-DICOP, subscrito pelo Diretor de Controle
Externo de Obras Públicas, Fernando da Silva Mota Junior,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo, para participarem do curso
em "Auditoria de Obras Públicas – Licitação, Contratação,
Gerenciamento e Fiscalização", a ser realizado na cidade de Manaus/AM,
no período de 18 a 20.3.2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 4
de março de 2013.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração

NOME	Matrícula
EDSON VITOR CUNHA DE OLIVEIRA	001931-3A
FERNANDO HENRIQUE DE V. DIAS BALIEIRO	001932-1A
FERNANDO DANIEL INSAURRALDE	001934-8A
EDISLEY MARTINS CABRAL	001937-2A
TIAGO FERNANDO ANDRADE MARTINS	001927-5A
JONAS ROCHA DE ALMEIDA	001935-6A
VICENTE DE PAULO B RODRIGUES JUNIOR	001939-9A
ANGELO COSTA NETO	001920-8A
ADRIANO NOGUEIRA MATOS	001938-0A
JUAREZ DE SOUZA CRUZ NETO	001928-3A
LUCIANO PLENTZ RUSSO	001936-4A
DARLISON DA SILVA SANTOS	001929-1A
JOCELINO RESENDE PEREIRA DA SILVA	001941-0A
FERNANDO DA ROCHA MEIRA	001933-0A
DENILSON HIRATA E SA EDMILSON RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	001930-5A
VITTORIO FIGLIUOLO NETO	001926-7A
	001569-5B

PORTARIA N. 066/2013-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais
e,

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 611/2011-GPDRH, de
21.12.2011, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal
de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o despacho datado de 28.2.2013, exarado
no Memorando nº 57/2013-Chefia de Gabinete da Presidência,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo, para participarem do curso
em "Negociação, Contratação e Gerenciamento de Contratos de
Aquisição de Bens e Serviços – Terceirização na Administração
Pública", a ser realizado na cidade de Manaus/AM, no período de 11 a
13.3.2013.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 12 de março de 2013.

Ano III, Edição nº 603, Pag. 3

NOME	Matrícula
LUIZ FELIPE DOS SANTOS BRINGEL	001335-8A
LUCIANO SIMÕES DE OLIVEIRA	001895-3A
FRANCISCO ALBERTO DE OLIVEIRA SOARES	001348-0A
JEANE SILVA SANTOS	001332-3A
FRANCISCO JOÃO LEITE	001288-2B
JOÃO MARCELLO RODRIGUES UCHÔA	001729-9B
MAÍRA BATISTA COSTA	001731-0A
JULIANA MEIRELES SILVA	001338-2A
KEILA GRAÇA CASTRO UCHÔA	000143-0A
ANA ISABELA GIL DE BRITO	001400-1A
SAIRA DO VAL TAVARES	001112-6A
LUIZ WANDERLEY SANTOS GOMES	000911-3A
ADRIANO NOLETO CARNIB	001344-7A
ANA DILZA BARROS DE AZEVEDO	001176-2B
ANGELA MARIA PEDROSA GALVÃO	000740-4A
CARLOS ANDREY HOLANDA PEREIRA	000941-5A
CRISTIANE CUNHA E SILVA DE AGUIAR	000001-9A
CLEUDINEI LOPES DA SILVA	001239-4A
ANGELO EDUARDO NUNAN	001251-3A
ELYNDER BELARMINO DA SILVA LINS	000364-6A
EUDERQUES PEREIRA MARQUES	001242-4A
EDMILSON FRANCISCO DOS SANTOS	000552-5A
ANGELO COSTA NETO	001920-8A
GENZIS KHAN PINHEIRO LÁZARO	001240-8A

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 5 de março de 2013.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA N. 067/2013-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 611/2011-GPDRH, de 21.12.2011, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o despacho datado de 6.3.2013, exarado no Memorando n. 21/2013- DIASS, subscrito pela Chefe da Divisão de Assistência Social Ângela Maria Pedrosa Galvão,

RESOLVE:

I - LOTAR o servidor JOEL PEREIRA NÓBREGA, matrícula n. 607-6A, na Divisão de Assistência Social – DIASS, deste Tribunal de Contas, a contar desta data;

II – REVOGAR a lotação anterior.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 8 de março de 2013.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA N. 068/2013-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 611/2011-GPDRH, de 21.12.2011, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o despacho datado de 6.3.2013, exarado no Memorando n. 36/2013- SECEX, subscrito pelo Diretor Pedro Augusto Oliveira da Silva,

RESOLVE:

I - LOTAR o servidor CHARLES ALMEIDA E SILVA, matrícula n. 044-2A, na Secretaria de Controle Externo – SECEX, deste Tribunal de Contas, a contar desta data;

II – REVOGAR a lotação anterior.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 8 de março de 2013.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 12 de março de 2013.

Ano III, Edição nº 603, Pag. 4

PORTARIA N. 069/2013-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 611/11-GPDRH, de 21.12.2011, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo, licença para tratamento de saúde tomando como base no art. 68 da Lei n. 1762/86:

1. PAULO NEY MARTINS OMENA, matrícula n. 134-1A, 5 (cinco) dias de licença, conforme Laudo Médico nº. 2783/2013, no período de 25.2 a 1.3.2013;

2. AMANDIO ANDRADE DE ARAUJO, matrícula n. 389-1A, 7 (sete) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 2809/2013, no período de 20 a 26.2.2013;

3. YURI NOGUEIRA PINTO, matrícula n. 1375-7A, 12 (doze) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 2698/2013, no período de 21.2 a 4.3.2013;

4. URSULA OLIVEIRA DA COSTA, matrícula n. 368-9A, 5 (cinco) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 2420/2013, no período de 18 a 22.2.2013.

5. SANDRA AURELIA ARAUJO DE AGUIAR, matrícula n. 409-0A, 10 (dez) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 2604/2013, no período de 19 a 28.2.2013.

6. DARIO DE SOUZA MARINHO MENDES, matrícula n. 121-0A, 30 (trinta) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 2613/2013, no período de 8.2 a 9.3.2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2013.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA N° 085/2013-GPDRH

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o despacho do senhor Secretário Geral de Administração, datado de 5.3.2013, exarado no Memorando n. 04/2012-CGQ, subscrito pela senhora Izabel Cristina Nogueira Seabra,

RESOLVE:

INCLUIR a servidora LUCIANE CAVALCANTE LOPES, matrícula n. 1657-8A, na Portaria n. 015/2012-GPDRH, datada de 20.1.2012, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Portaria n. 086/2010-GPDRH, datada de 01.03.2010, a contar desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 5 de março de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N° 086/2013-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor LUCIANO PLENTZ RUSSO, matrícula n. 1936-4A, o adicional de qualificação, no percentual de 20% (vinte por cento), previsto no § 1º do art. 18 da Lei nº 3.627 de 15 de junho de 2011, a contar de 1.3.2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 6 de março de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N° 087/2013-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JUAREZ DE SOUZA CRUZ NETO, matrícula n. 1928-3A, o adicional de qualificação, no percentual de 20% (vinte por cento), previsto no § 1º do art. 18 da Lei nº 3.627 de 15 de junho de 2011, a contar de 1.3.2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 6 de março de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 12 de março de 2013.

Ano III, Edição nº 603, Pag. 5

P O R T A R I A Nº 088/2013-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JONAS ROCHA DE ALMEIDA, matrícula n. 1935-0A, o adicional de qualificação, no percentual de 20% (vinte por cento), previsto no § 1º do art. 18 da Lei nº 3.627 de 15 de junho de 2011, a contar de 1.3.2013.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 6 de março de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

P O R T A R I A Nº 089/2013-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ADRIANO NOGUEIRA MATOS, matrícula n. 1938-0A, o adicional de qualificação, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), previsto no § 1º do art. 18 da Lei nº 3.627 de 15 de junho de 2011, a contar de 1.3.2013.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 6 de março de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

P O R T A R I A Nº 090/2013-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor EDISLEY MARTINS CABRAL, matrícula n. 1937-2A, o adicional de qualificação, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), previsto no § 1º do art. 18 da Lei nº 3.627 de 15 de junho de 2011, a contar de 1.3.2013.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 7 de março de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

P O R T A R I A Nº 092/2013-GPDRH

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO, os autos do Processo nº 1293/2013 e tudo que nele consta,

R E S O L V E:

ALTERAR, a Portaria nº 458/2012-GPDRH, datada de 29.10.2012, quanto ao número de estagiários, passando de 141 (cento e quarenta e um) para 160 (cento e sessenta).

ESTABELECEER, na forma do anexo único a esta, a distribuição dos estagiários por curso e setor.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 7 de março de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 12 de março de 2013.

Ano III, Edição nº 603, Pag. 6

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

SETOR	ADM.	ARQ.	COM. SOCIAL	CONTAB.	DIREITO	ENG.	ECON.	INF.	TOTAL POR SETORES
PRESIDÊNCIA					1				1
OUVIDORIA	1								1
CORREGEDORIA					1				1
GAB.CONS. LÚCIO ALBUQUERQUE				1	3				4
GAB.CONS. JÚLIO CABRAL				1	3				4
GAB.CONS.RAIMUNDO MICHILES				1	3				4
GAB.CONS.JÚLIO PINHEIRO				1	3				4
GAB.CONS.ÉRICO DESTERRO					4				4
GAB.CONS.JOSUÉ FILHO				2	2				4
GAB.CONS.ARI MOUTINHO				1	3				4
GAB.AUD. YARA AMAZONAS					3				3
GAB.AUD.MÁRIO MORAES					3				3
GAB.AUD.ALÍPIO FIRMO	1				2				3
DIRETORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL	2				18				20
CONSULTEC					1				1
CERIMONIAL	1								1
DEJUR					1				1
DCOP						5			5
SEGER					1				1
SECEX	1			2					3
DICAD-AM	1			2	3				6
DICAI-AM				3	3				6
DICAD					2				2
DICARP					8				8
DICAD-MA				3	3				6
DICAMI	1			2	3				6
DICAI-MA					2				2
DIORF				2					2
DRH	3								3
DITIN								6	6
ECP	2								2
DEPRIM	2				1				3
DICREX				3					3
DIMAT	1								1
DIRAC	2								2
DEGESP	2								2
DECOM			1						1





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 12 de março de 2013.

Ano III, Edição nº 603, Pag. 7

DEPLAN	1								1
DEATV	3			3	2				8
DIEPRO	3								3
DESEG	1								1
DEAOP					1				1
SECRETARIA DO PLENO	3								3
DIARQ		3							3
DIAI						1			1
FÁBRICA DE DIGITALIZAÇÃO				2					2
DICREA							1		1
DICERP							1		1
DITEC								1	1
DEAMB					1				1
TOTAL GERAL POR CURSO	31	3	1	29	81	5	2	7	160

P O R T A R I A Nº 093/2013-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA LUCINEIDE BEZERRA DA COSTA, matrícula n. 1847-5A, o adicional de qualificação, no percentual de 20% (vinte por cento), previsto no § 1º do art. 18 da Lei nº 3.627 de 15 de junho de 2011, a contar de 1.3.2013.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 8 de março de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

P O R T A R I A Nº 094/2013-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação do Relator das Contas do Prefeito Conselheiro RAIMUNDO JOSÉ MICHILES, através do Ofício n. 04/2013, datado de 7.3.2013,

RESOLVE:

I - EXCLUIR da Portaria nº 021/2013-GPDRH, o nome da servidora ANNE LISE PERIN, matrícula n. 1171-1B, na condição de membro, contar de 1.3.2013;

II – INCLUIR na Portaria acima mencionada o nome do servidor EDUARDO SOUZA DE LACERDA, matrícula n. 498-7A, a contar da mesma data.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 8 de março de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

P O R T A R I A Nº. 095/2013-GPDRH

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do senhor Secretário Geral de Administração, datado de 7.3.13, exarado no Memorando n. 038/13-SECEX, subscrito pelo senhor Secretário-Geral do Controle Externo Pedro Augusto Oliveira da Silva,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ÁLVARO RAMOS DE MEDEIROS RAPOSO, matrícula n. 1249-1A, para responder pela Diretoria de Controle Externo de Tecnologia da Informação, durante o afastamento do titular EDUARDO MOUSSE ABINADER JUNIOR, matrícula n. 1248-3A, no período de 11 a 15.3.2013.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 12 de março de 2013.

Ano III, Edição nº 603, Pág. 8

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PROCESSO TCE Nº 10057/2013

ASSUNTO: Representação com pedido de cautelar formulada pela Empresa de Comércio Indústria Equilíbrio LTDA, contra ato do Presidente da Comissão de Licitação de Coari.

RELATOR: Josué Cláudio de Souza Filho.

DESPACHO

Tratam os autos de Representação com pedido de cautelar formulada pela Empresa de Comércio Indústria Equilíbrio LTDA, contra ato do Presidente da Comissão de Licitação de Coari.

Alega a representante que entre a publicação do edital de pregão presencial SRP 05/2013 – Prefeitura Municipal de Coari, para fornecimento de fardamento escolar, e sua realização, só há um dia útil.

Comprovado o fumus boni iuris, vez que ferido o princípio constitucional da publicidade, a igualdade de concorrência dos participantes (art. 37, XXI, da CF/88) e a ofensa ao prazo mínimo de 8 dias entre a publicação do Edital completo (visto que apenas um edital resumido fora publicado em 19.02.2013) e a realização do certame, nos termos do art. 4º, V, da Lei n. 10520/02.

Comprovado, ainda o periculum in mora, vez que o certame já foi deflagrado, e a possibilidade de dano ao erário é presente.

Defiro a medida cautelar e determino que, nos termos do disposto no §2º, art. 1º, da Resolução 03/12-TCE/AM:

Suspenda-se, preliminarmente, o prosseguimento do certame;

Conceda-se 5 dias de prazo à Comissão de Licitação do Município de Coari, na figura de seu presidente, para que manifeste-se acerca das alegações na representação de fls. 02-10, enviando, para tanto, cópia da referida documentação junto ao ato notificatório;

Após atendidas as determinações, encaminhem os autos ao DICAMI e MPE, para manifestação conclusiva, observada a urgência devida ao procedimento cautelar.

Retornem-me os autos.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, CONSELHEIRO RELATOR JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO, em Manaus, 08 de março de 2013.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS, em Manaus, 12 de março de 2013.

MIRTYL LEVY JÚNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

PROCESSOS JULGADOS PELO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA, NA 10ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 07 DE MARÇO DE 2013.

1- PROCESSO TCE nº 1385/2013.

2- Natureza: Administrativo.

3-Assunto: Averbação do tempo de serviço prestado às Forças Armadas.

4- Interessado: Sr. Júlio Alan dos Santos Viana, servidor deste Tribunal, matrícula nº 001361-7A.

5- Unidade Administrativa: DRH – Informação nº 158/2013 (fl. 5).

6- Manifestação do Departamento Jurídico: DIJUR - Parecer nº 060/2013 (fls. 07/08).

7- Relator: Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, Presidente.

8- DECISÃO Nº 043/2013-Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, DECIDEM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão Plenária, à unanimidade, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, que passa a ser parte integrante desta Decisão, no exercício da competência atribuída pelo art.12, incisos I, "b", e X da Resolução nº 04/2002-TCE, DEFERIR o pedido formulado pelo servidor JÚLIO ALAN DOS SANTOS VIANA, no sentido de:

8.1-Reconhecer o direito à averbação constante da Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Ministério da Defesa (fl. 3), no período de 04/02/2002 a 01/04/2009, totalizando 07 (sete) anos, 01 (um) mês e 09 (nove) dias, prestados à Força Aérea Brasileira - FAB, para o fim de aposentadoria;

8.2-Determinar à DIRH que providencie a averbação do período supracitado, nos assentamentos funcionais do servidor fazendo, para tanto, o devido registro;

8.3-Depois de cumpridos os procedimentos acima, determinar a remessa à Divisão de Arquivo, conforme art. 164, § 1º, do Regimento Interno.

Dê ciência desta Decisão, bem como do Relatório e do Voto que a fundamentaram ao interessado.

9- Ata: 10ª Sessão Administrativa – Tribunal Pleno.

10- Data da Sessão: 07 de março de 2013.

1- PROCESSO TCE nº 1178/2013.

2- Natureza: Administrativo.

3-Assunto: Averbação do tempo de serviço constante de certidão expedida pelo INSS.

4- Interessado: Sr. Luiz Carlos Vieira Mariano, servidor deste Tribunal, matrícula nº 001355-2A.

5- Unidade Administrativa: DRH – Informação nº 145/2013 (fl. 11).

6- Manifestação do Departamento Jurídico: DIJUR - Parecer nº 049/2013 (fls. 13/14).

7- Relator: Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, Presidente.

8- DECISÃO Nº 044/2013-Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, DECIDEM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão Plenária, à unanimidade, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, que passa a ser parte integrante desta Decisão, no exercício da competência atribuída pelo art.12, incisos I, "b", e X da Resolução nº





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 12 de março de 2013.

Ano III, Edição nº 603, Pag. 9

04/2002-TCE, DEFERIR o pedido formulado pelo servidor LUIZ CARLOS VIEIRA MARIANO, no sentido de:

8.1-Reconhecer o direito à averbação de 10.277 dias, ou seja, 28 (vinte e oito) anos, 1 (um) mês e 27 (vinte e sete) dias, já retirados os 05 (cinco) dias de concomitância, prestados a empresas de caráter privado;

8.2-Determinar à DIRH que providencie a averbação do período supracitado, nos assentamentos funcionais do servidor fazendo, para tanto, o devido registro;

8.3-Depois de cumpridos os procedimentos acima, **determinar a remessa à Divisão de Arquivo**, conforme art. 164, § 1º, do Regimento Interno.

Dê ciência desta Decisão, bem como do Relatório e do Voto que a fundamentaram ao interessado.

9- Ata: 10ª Sessão Administrativa – Tribunal Pleno.

10- Data da Sessão: 07 de março de 2013.

1- PROCESSO TCE nº 1292/2013.

2- Natureza: Administrativo.

3-Assunto: Tornar sem efeito a solicitação de disposição da servidora Glauciara Viana Gonçalves, para prestar serviços na prefeitura Municipal de Parintins

4-Órgão Solicitante: Prefeitura Municipal de Parintins.

5-Decisão Administrativa: nº 041/2013 – Tribunal Pleno (fls. 8/9)

6- Relator: Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, Presidente.

7- DECISÃO Nº 045/2013-Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, DECIDEM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão Plenária, à unanimidade, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, que passa a ser parte integrante desta Decisão, no exercício da competência estabelecida pelo art.12, incisos I, "b", e X da Resolução nº 04/2002-TCE, no sentido de:

7.1-TORNAR SEM EFEITO a Decisão n.º 041/2013-Administrativa-Tribunal Pleno, que deferiu o pedido de disposição, e;

7.2-DETERMINAR à DIRH que proceda à imediata inclusão da servidora na folha de pagamento.

8- Ata: 10ª Sessão Administrativa – Tribunal Pleno.

9- Data da Sessão: 07 de março de 2013.

1- PROCESSO TCE nº 894/2013.

2- Natureza: Administrativo.

3-Assunto: Aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais.

4- Interessado: Sr. Ediberto Macedo de Almeida, servidor deste Tribunal de Contas.

5- Unidade Administrativa: DRH – Informação nº 155/2013 (fls. 33/34).

6- Manifestação do Departamento Jurídico: Parecer nº 057/2013-DJUR- (fls.36/37).

7- Relator: Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, Presidente.

8- DECISÃO Nº 046/2013-Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, DECIDEM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão Plenária, à unanimidade, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, que passa a ser parte integrantes desta Decisão, no exercício da competência estabelecida pelo art.12, incisos I, "b", e XI da Resolução nº 04/2002-TCE, e de acordo com a manifestação do DEJUR, no sentido de:

8.1-DEFERIR o pedido de aposentadoria voluntária por idade com proventos integrais do servidor EDIBERTO MACEDO DE ALMEIDA, no cargo de Auxiliar Técnico, nos termos do artigo 3º da EC n.º 47/2005, assegurando-lhe ainda, o direito a percepção de todos os pleitos elencados na guia financeira de fls. 28 dos autos, conforme tabela abaixo:

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS CONFORME GUIA FINANCEIRA.	VALOR
Vencimento na forma da lei n.º 3.627/2011.	R\$2.573,97
Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 20%, na forma da Lei n.º 2.531/99, art. 4º, que revogou o art. 94, da Lei n.º 1.762/86	R\$ 514,79
Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60%, na forma do art. 90, III, c/c art. 94, § 2º da Lei n.º 1.762/86.	R\$ 1.544,38
13º Salário – única parcela	R\$ 4.633,14
Total	R\$ 4.633,14

9- Ata: 10ª Sessão Administrativa – Tribunal Pleno.

10- Data da Sessão: 07 de março de 2013.

1- PROCESSO TCE nº 7701/2012.

2- Natureza: Administrativo.

3- Assunto: Solicitação de doação de equipamentos de som e de informática deste TCE-AM.

4-Interessado: Sr. Cleonizar Dias Paiva, Presidente do Instituto Amazonas Criança no Esporte - IACE.

5- Unidade Administrativa: DIVIPAT – Informação nº 03/2013 (fl. 34).

6- Manifestação do Departamento Jurídico: DJUR – Parecer nº 043/2013 (fls. 31/32).

7- Relator: Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, Presidente.

8- DECISÃO Nº 047/2013-Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, DECIDEM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão Plenária, à unanimidade, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, que passa a ser parte integrante desta Decisão, no exercício da competência estabelecida pelo art. 12, incisos I, "b", e X da Resolução nº 04/2002-TCE, no sentido de:

8.1-Autorizar a doação dos itens, quais sejam, 07 aparelhos de DVD, 10 amplificadores, 01 mesa de som Sunn PX 2116, rack de ferro para som com roldanas, marca Ask e 01 equalizador ciclotron CGE-2151-S, consoante os termos já expendidos ao Instituto Amazonas Criança no Esporte;

8.2-Condicionar a doação acima à avaliação prévia dos bens;

8.3- Após avaliação determinada, proceder à dispensa de licitação, mediante justificativa desta Corte de Contas, com fulcro no art. 17, II, a, da Lei n.º 8.666/93, evidenciando o interesse social da doação;

8.3-Formular Termo de Doação entre esta Corte e a IACE, com a assunção, por parte do donatário, do ônus de somente utilizar os bens para os fins solicitados, sob pena de reversão dos mesmos ao patrimônio desta Corte, determinando, ainda, a publicação na imprensa oficial do respectivo extrato;

8.4-Determinar:

8.5-À SEGER que informe ao requerente do deferimento do seu pleito, através de ofício deste Tribunal de Contas, e proceda às medidas cabíveis, tal como ora determinado, firmando, por fim, a Guia de Transferência entre este Tribunal e aquela Entidade do Terceiro Setor - IACE, nos termos do Manual de Patrimônio do Estado do Amazonas;





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 12 de março de 2013.

Ano III, Edição nº 603, Pag. 10

8.5.1-Ao final, após cumpridos os requisitos acima, seja dada baixa dos bens no acervo patrimonial desta Corte de Contas e, depois enviem-se autos à Divisão de Arquivo.

9- Ata: 10ª Sessão Administrativa – Tribunal Pleno.

10- Data da Sessão: 07 de março de 2013.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de Março de 2013.

MIRTYL LEVY JÚNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

ERRATA

PROCESSO Nº. 1419/2013 – Recurso de Reconsideração, interposto pelo Sr. RAYMUNDO NONATO LOPES, ex- Prefeito Municipal de Iranduba, referente ao processo n. 1958/2012.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março de 2013.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2013.

MIRTYL LEVY JÚNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS. (Rel. 17).

PROCESSO Nº. 1629/2013 – Representação com pedido de Medida Cautelar com vista à imediata suspensão e invalidade do processo Seletivo Simplificado regular pelo Edital n. 001/2013.

DESPACHO: Tomo conhecimento da presente representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2013.

PROCESSO Nº. 1363/2013 – Recurso de Revisão interposto pela Sra. Graça Izoney Vieira Tomé, Ex-Presidente e Ordenador de Despesa da Câmara Municipal de Autazes, referente ao processo n. 1055/2009.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de março de 2013.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de março de 2013.

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EXTRATO DA ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO LÚCIO ALBERTO DE LIMA ALBUQUERQUE, EM SESSÃO DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2012.

Relator: Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Processo: 1985/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. RUZIVAL RAMOS DA GAMA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE A, REFERÊNCIA I, MATRÍCULA 106.204-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 20.11.2011.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO

Órgão: SUSAM

Processo: 5075/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. IRONETE CAETANO DOS SANTOS, NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ED-NME-II, MATRÍCULA Nº 1029150A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 11.07.2012.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO

Órgão: SEDUC

Processo: 3523/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA AUXILIADORA ANDRADE FERREIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1ª CLASSE, ED-NFD-I, MATRÍCULA 028.522-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 07.03.2012.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO

Órgão: SEDUC

Processo: 5841/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOSÉ VILAÇA DA SILVA, PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 028.398-3F, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 09/08/2011.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO

Órgão: SEDUC

Processo: 2029/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOSÉ VILAÇA DA SILVA, PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 12 de março de 2013.

Ano III, Edição nº 603, Pag. 11

028.398-3E, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 25.11.2011.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO

Órgão: SEDUC

Processo: 2765/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. WILMA ANTONIA GUIMARÃES CARNEIRO DA CUNHA, NO CARGO DE PROFESSOR, NÍVEL SUPERIOR 3-G, MATRÍCULA Nº 013.050-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 01.09.2009.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO E NOTIFICAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. DAR CIÊNCIA À INATIVADA.

Órgão: SEMED

Processo: 1208/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. JACYRA LIMA DE SOUZA, PEDAGOGA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA B, MATRÍCULA 138.918-1B, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 16.09.2011.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO E NOTIFICAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. DAR CIÊNCIA À INATIVADA.

Órgão: SEDUC

Processo: 4421/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. GEDIVALDO E SILVA NOGUEIRA, PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA 028.450-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 01.06.2012.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO

Órgão: SEDUC

Processo: 4160/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS NUNES DIONÍSIO, SERVIÇOS GERAIS, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. 12.04.2012.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO E NOTIFICAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. DAR CIÊNCIA À INATIVADA.

Órgão: PREF. MUN. DE CANUTAMA

Processo: 4457/2012

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE LUANA ÉLIDA GONÇALVES NASCIMENTO, FILHA DA SRA. ELIMAR GONÇALVES MENEZES, EX-SERVIDORA DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 01.06.2012.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO

Órgão: SEDUC

Processo: 360/2011

Natureza: REFORMA

Objeto: REFORMA DO SR. MALAQUIAS FARIAS DA SILVA, 3º SARGENTO QPPM, MATRÍCULA 053.943-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA PM/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 18.11.2010.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 616/2012- (apenso nº 5798/2011)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: RETIFICAÇÃO DA APOSENTADORIA DO SR. ARTÊMIO DEODATO DE AQUINO, INVESTIGADOR DE POLÍCIA, CLASSE ESPECIAL, MATRÍCULA 007.421-7C, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 07.10.2011.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Processo: 5798/2011 - (apenso nº 616/2012)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ARTEMIO DEODATO DE AQUINO, INVESTIGADOR DE POLÍCIA, CLASSE ESPECIAL, MATRÍCULA Nº 007.427-1C, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 30/06/2011.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Processo: 5137/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. SANDRA MARIA EVERTON DO NASCIMENTO, NO CARGO DE PROFESSOR, ED-LPLIV, MATRÍCULA Nº 1094068A, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 19 DE JULHO DE 2012.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO

Órgão: SEDUC

Processo: 4492/2007

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: INCLUIR NOS PROVENTOS DA APOSENTADORIA DA SRA. ISLÂNDIA PINHAIS DA SILVA, MATRÍCULA Nº 001.926- 7A, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE "C", NÍVEL "H", REFERÊNCIA III, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE DE SAÚDE, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 20.4.2006.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO

Órgão: SUSAM

Processo: 441/2009

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. MARIA ÂNGELA OLIVEIRA RIBEIRO, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO SR. VENINO MENEZES RIBEIRO, EX-SERVIDOR DA POLÍCIA CIVIL/AM, ACORDO COM A PORTARIA Nº 303/2008, PÚBLICADO NO D.O.E. DE 17.09.2008.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO

Órgão: POLÍCIA CIVIL





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 12 de março de 2013.

Ano III, Edição nº 603, Pag. 12

Processo: 1368/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SR. IVANILDO MARQUES DE SOUZA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA, CLASSE ESPECIAL, MATRÍCULA 007.431-4D, DO QUADRO DE PESSOAL DA PC/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 24.01.2011.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Processo: 4406/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. DOUGLAS TABAJARA SILVA REIS, CABO, MATRÍCULA Nº 053.458-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 02/05/2011.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 5199/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ADMILSA DE RITA SANTOS DA PAZ, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, 1ª CLASSE, ED-NFD-I, MATRÍCULA Nº 015.859-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 11.07.2012.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO

Órgão: SEDUC

Processo: 5132/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. JESUINA PICANCO LISBOA, NO CARGO DE PROFESSOR, ED-ESP-III, MATRÍCULA Nº 0248991A, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 16.07.2012.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. NOTIFICAR À INTERESSADA.

Órgão: SEDUC

Processo: 2855/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ESTÁCIO ODUVALDO PEREIRA MOTA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA 123.226-6B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 25.03.2011.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO

Órgão: SUSAM

Processo: 1584/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SOUZA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 3ª CLASSE, ED-NFD-III, MATRÍCULA 051.636-8B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 22.11.2011.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO

Órgão: SEDUC

Processo: 1439/2012

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE SIRLENEY FABA BARREIRA, CÔNJUGE DO SR. JOÃO BARREIRA NETO, EXSERVIDOR

DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, DE ACORDO COM O DECRETO DE 02.02.2004.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS

Órgão: PREF. MUN. DE SÃO PAULO OLIVENÇA

Processo: 999/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. CLEIDE DE SEIXAS NASCIMENTO, AGENTE ADMINISTRATIVA, CLASSE E, REFERÊNCIA I, MATRÍCULA 102.856-1C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO D.O.E. DE 22.09.2011.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO

Órgão: SUSAM

Processo: 1313/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. CARMELITA SOARES DA SILVA, PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 027.045-8B, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 13.07.2011.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO

Órgão: SEDUC

Processo: 1404/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ANTÔNIA FERREIRA FLORES, PROFESSORA, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, DE ACORDO COM O DECRETO DE 03.12.1985.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO E NOTIFICAÇÃO A INTERESSADA E AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Órgão: PREF. MUN. DE SÃO PAULO OLIVENÇA

Processo: 1408/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ADEMILTON NATIVIDADE, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, DE ACORDO COM O DECRETO DE 21.10.2008.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO E NOTIFICAÇÃO AO INTERESSADO E AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Órgão: PREF. MUN. DE SÃO PAULO OLIVENÇA

Processo: 1361/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARILDA FIGUEIREDO ALMEIDA, PROFESSORA, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, DE ACORDO COM O DECRETO DE 03.10.1997.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO E NOTIFICAÇÃO A INTERESSADA E AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Órgão: PREF. MUN. DE SÃO PAULO OLIVENÇA

Processo: 4991/2012

Natureza: APOSENTADORIA





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 12 de março de 2013.

Ano III, Edição nº 603, Pag. 13

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA NAZARÉ DA SILVA ARAÚJO, NO CARGO DE PROFESSORA, 4ª CLASSE, EDLPV- IV, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA Nº 026. 411-3B, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 17.07.2012.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SEDUC

Processo: 5660/2011 – (apenso nº 3152/2007)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. CONSTÂNCIA SOMBRA PEREIRA, PROFESSORA, 6º CLASSE, ED-ADC-VI, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA Nº 027.823-8B, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 27/07/2011.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SEDUC

Processo: 5326/2011 – (apenso nº542/2006)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIVALDA DE SOUZA CORREA, PROFESSORA, 3º CLASSE, ED-ESP-III, MATRÍCULA Nº 023.607-1B, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 15/08/2011.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SEDUC

Processo: 4150/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DIVALDA DE FREITAS MUNIZ, PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 105.557-7C, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 23.05.2012.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO

Órgão: SEDUC

Processo: 5258/2012

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE MARIA HELENA FERREIRA DE LAVOR, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO SR. PEDRO GONCALVES DE LAVOR, EX-SERVIDOR DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 300/2012, PUBLICADA NO D.O.E. DE 02.07.2012.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO

Órgão: SEDUC

Processo: 2185/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA IMACULADA RIBEIRO XAVIER, AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, CLASSE A, REFERÊNCIA I, MATRÍCULA 002.099-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 21.11.2011.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO

Órgão: SUSAM

Processo: 5707/2011

Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL

Objeto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 098/2011-UEA, PUBLICADO NO DOE DE 19 DE OUTUBRO DE 2011, PARA PROVIMENTO DE 01 (UMA) VAGA PARA O CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE TABATINGA, REALIZADO PELA U.E.A./AM.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO

Órgão: U.E.A.

Processo: 5573/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. NIZIA MUNIZ HERCULANO, NO CARGO DE PROFESSORA, ED-MAG-VII, 7ª CLASSE, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 029.063-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 09.08.2012.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO

Órgão: SEDUC

Processo: 5177/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. RAIMUNDA OLIVEIRA DOS SANTOS, NO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, EDNFD-I, MATRÍCULA Nº 0289280B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 25.07.2012.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO

Órgão: SEDUC

Processo: 1239/2012

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE ALCIDES LUCAS ALVES, FILHO DA SRA. LÚCIA LUCAS MORAIS, EXSERVIDORA DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, DE ACORDO COM O DECRETO DE 30.10.2008.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO E NOTIFICAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: PREF. MUN. DE SÃO PAULO OLIVENÇA

Processo: 5543/2011

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA À SRA. OZILEIA CARVALHO DE MENDONÇA, CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR DA SEDUC, SR. NELSON RODRIGUES DE MENDONÇA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 247/2011, PUBLICADA NO D.O.E. DE 02/08/2011.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 1259/2012

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE ANAZILDO FERMIN SARAIVA, FILHO DO SR. JOSÉ NARCISO SARAIVA, EXSERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, DE ACORDO COM A CERTIDÃO DE 10.01.2001.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO E NOTIFICAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: PREF. MUN. DE SÃO PAULO OLIVENÇA

Processo: 4226/2012

Natureza: APOSENTADORIA





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 12 de março de 2013.

Ano III, Edição nº 603, Pag. 14

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. EDNÉA DA SILVA CARDOSO, AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE H, REFERÊNCIA 4, MATRÍCULA 003.225-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 18.05.2012.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SUSAM

Processo: 55/2012

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. MARIA LIMA DO CARMO FERMIN, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGUE DO SR. RAIMUNDO FERMIN, EX- SEGURADO INATIVO DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 17.05.2011.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 5207/2012

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA A FAVOR DE MAIARA NASCIMENTO DA SILVA, NA CONDIÇÃO DE FILHA MENOR DE 21 ANOS, DO EX-SERVIDOR JÚLIO FERREIRA DA SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA Nº 099.951-1B, DO QUADRO DE PESSOAL DA DER/AM RELOTADO NA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 281/2012-AMAZONPREV.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 5598/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA PINHEIRO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1ª CLASSE, ED-NFD-I, MATRÍCULA Nº 029. 196-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 09.08.2012.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 4121/2010 – (apenso nº 5403/2002)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ODEMILDES DE SEIXAS MEDEIROS, PROFESSORA NÍVEL MÉDIO 2-F, MATRÍCULA Nº 002.192-0-B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 08.02.2010.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 120/2004

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO ESPECIAL CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. EDVAR MARTINS MESQUITA, EX-VEREADOR E EXPRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 15.12.2003.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: CÂMARA MUN. MANAUS

Relator: Cons. Julio Cabral

Processo: 6255/2011 – (apenso nº 1012/2012)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. RAIMUNDA VALDELY DA COSTA NOGUEIRA, PROFESSORA, 4º CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 028.481-5A, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 03/10/2011.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 1012/2012 – (apenso nº 6255/2011)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. RAIMUNDA VALDELY DA COSTA NOGUEIRA, PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA 028.481-5B, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 26.09.2011.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 6704/2009

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. YVETTE SILVA DE JESUS, NO CARGO DE PROFESSOR, 5ª CLASSE, ED-LIC-V, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 024.198-9A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 15.09.2009.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 5727/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ROSANGELA MARIA ALENCAR ASSUMPÇÃO, PROFESSORA, 6ª CLASSE, ED-ADC-VI, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 018.298-2B, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 22/07/2011.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 3925/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO SOCORRO DO VALE LIMA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO D-06-II, MATRÍCULA Nº 010.839-1-A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 11.02.2010.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 2437/2012

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE RAIMUNDO CARVALHO LAGOS, CÔNJUGE DA SRA. DALVIDES PEREIRA LIMA, EX-SERVIDORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 20.10.2011.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO.

Órgão: PREF. MUN. DE MANICORÉ

Processo: 5689/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA ANGELICA FOGASSA DOS SANTOS, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 026.591-8B, DO QUADRO DO





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 12 de março de 2013.

Ano III, Edição nº 603, Pag. 15

MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 28.08.2012.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 206/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. JOSELI GOMES SALES, FARMACÊUTICA BIOQUÍMICA, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA Nº 006.700-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 09/11/2011.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SUSAM

Processo: 4260/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ANTÔNIO ALBERTO DIAS DA LUZ, PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 006.637-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 04.05.2012.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 3966/2009 – (apenso nº 4834/2010, 1192/1999 e 5911/1996)

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. CLOTILDE DOS SANTOS RAMOS, CÔNJUGE DO EX-SEGURADO, SR. HONORATO SEABRA RAMOS FILHO, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 206/09, PUBLICADA NO D.O.E. DE 27.04.2009.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SUSAM

Relator: Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Processo: 6432/2010

Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL

Objeto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REALIZADO PELA PREFEITURA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, OBJETIVANDO CONTRATAR SERVIDORES PARA ATUAREM JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME O EDITAL Nº 03/2010, DE 21/1/2010.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: APLICAÇÃO DE MULTA AO SR. ANTÔNIO FERNANDO FONTES VIEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

Órgão: PREF. MUN. DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

Processo: 6586/2009

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. GRACE MARY OSÓRIO NUNES, NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA FAZENDA ESTADUAL, 2ª CLASSE, PADRÃO V, NÍVEL AA-2, MATRÍCULA Nº 000.065-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEFAZ, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 13.10.2009.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEFAZ

Processo: 5991/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. SILVIA MARIA AMAZONAS DE OLIVEIRA, TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, 1º CLASSE, PADRÃO TF-1, NÍVEL V, MATRÍCULA Nº 000.439-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEFAZ, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 02/09/2011.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEFAZ

Processo: 2327/2009

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. CLEONICE MESQUITA DE MATTOS, NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, CLASSE A, REFERÊNCIA I, MATRÍCULA Nº 114.235-6B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 02.12.2008.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SUSAM

Processo: 5319/2009

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: ATO RETIFICADOR NA APOSENTADORIA DA SRA. CLEONICE MESQUITA DE MATTOS, NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, CLASSE A, REFERÊNCIA I, MATRÍCULA Nº 114.235-6B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 18.06.2009.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

Órgão: SUSAM

Processo: 4016/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA SOFIA NASCIMENTO DE SOUZA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA Nº FEC18/47583, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO DE 07.06.2010.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: PREF. MUN. DE ITACOATIARA

Processo: 1524/2009 – (apenso nº 2140/1991)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO CÉU ARAÚJO DA COSTA, ASSISTENTE SOCIAL A-48, MATRÍCULA 063.440- 9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 29.01.2008.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMSA

Processo: 340/2007

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: INCLUSÃO NA APOSENTADORIA DO SR. AURÉLIO NONATO DOS SANTOS, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE, DE ACORDO COM O ATO Nº 325/2006-GP/DIAD.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: CÂMARA MUN. MANAUS





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 12 de março de 2013.

Ano III, Edição nº 603, Pag. 16

Processo: 5765/2012

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE JOAO FERNANDES DE ARAUJO, NA CONDICAÇÃO DE CONJUGE DA SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ARAUJO, EX-SERVIDORA DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 365/2012 - AMAZONPREV, PUBLICADA NO D.O.E EM 30.07.2012.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 2706/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA, POR INVALIDEZ, DA SRA. MARIA SOFIA NASCIMENTO DE SOUZA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO N. 221 DE 07.07.2010.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS

Órgão: PREF. MUN. DE ITACOATIARA

Processo: 5416/2010

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. ANTÔNIO JOSÉ DAS NEVES ALMEIDA DA MOTA, CÔNJUGE DA SRA. MARIA DA SILVA MOTA, EX-SERVIDORA DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 13.08.2010.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS

Órgão: SEDUC

Processo: 5089/2010 – (apenso nº 4794/1995)

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. MARIA LABORDA ALENCAR, CÔNJUGE DO SR. JOÃO BRITO DE ALENCAR, EX-SERVIDOR DO GABINETE MILITAR, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M. DE 24.05.2010.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: GABINETE MILITAR

Processo: 3858/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. RAIMUNDA MOTA DA COSTA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 3ª CLASSE, ED-NFDIII, MATRÍCULA 162.110-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 19.03.2012.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 4595/2011 – (apenso nº 999/1999)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO SOCORRO FARIAS MONTEIRO, PROFESSORA, 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 024.340-0B, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 18/05/2011.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 5562/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. AMÁLIA ROSA FERREIRA LIMA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1ª CLASSE, ED-NFD-I,

MATRÍCULA Nº 019.064-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 21.08.2012.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 5787/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. EUCLIDES PRESTES DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REF. A, MAT. N. 029.459-0A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 02.08.2012.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 5485/2010

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. MIRIAM AFFONSO GOMES, CÔNJUGE DO SR. JOÃO PAULINO DE SOUZA GOMES, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SEFAZ, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 04.08.2010.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEFAZ

Processo: 5239/2012

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. KEILA MARA PERES DOS SANTOS E DANIEL SANTOS DE SOUZA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA E FILHO MENOR DE 21 ANOS, RESPECTIVAMENTE, DO SR. JURACY GONÇALVES DE SOUZA, EX-SERVIDOR DA SUSAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 322/2012 PUBLICADA NO D.O.E. DE 10.07.2012.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Órgão: SUSAM

Processo: 1078/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. CECI NASCIMENTO DE SOUZA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CL-A, NÍVEL I, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 08.11.2011.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DETERMINAÇÃO E PRAZO À PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI.

Órgão: PREF. MUN. DE COARI

Processo: 4199/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MIRYAM MOURA DA CUNHA, AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA, CLASSE B, REFERÊNCIA 3, MATRÍCULA 004.286-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 08.05.2012.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

Órgão: SUSAM

Processo: 5714/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA ELIZABETH OLIVEIRA MARTINS, NO CARGO DE PARTEIRA, CLASSE C, REFERÊNCIA 3, MAT.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 12 de março de 2013.

Ano III, Edição nº 603, Pag. 17

Nº 006.413-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 21.08.2012.
Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.
Órgão: SUSAM

Processo: 1431/2009
Natureza: PENSÃO
Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. CLEONILDES CORREIA LEMOS, ESPOSA, DO EX-SERVIDOR SR. FELIPE LEMOS, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADO NO D.O.M. DE 25.034.2007.
Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SEMAGA

Processo: 5076/2011
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DO SR. FELIPE LEMOS, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E AC-15., DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMAGA, DE ACORDO COM O DECRETO DE 23.09.1988.
Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SEMAGA

Processo: 5639/2012
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA NETO, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REF. C, MAT. N. 030.377-1D, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 02.08.2012.
Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SEDUC

Processo: 4444/2011
Natureza: REFORMA
Objeto: REFORMA POR INVALIDEZ DA CABO QPPM DILCYLENE SOUZA MACIEL, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, MATRÍCULA Nº 133.147-7A, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO D.O.E. DE 13.05.2011.
Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 3532/2011
Natureza: REFORMA
Objeto: REFORMA DO SR. GILBERTO DOS SANTOS LUNIÉRE, CABO QPPM, MATRÍCULA 052.902-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA PM/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 19.04.2011.
Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 4187/2012
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DO SR. FRANCISCO HERCULANO NETO, PROFESSOR, SMI-11-163, MATRÍCULA 029.057-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 28.05.2012.
Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SEDUC

Processo: 2360/2012
Natureza: PENSÃO
Objeto: PENSÃO CONCEDIDA A JOICIANE DA SILVA AMORIM E GRACILANE DA SILVA AMORIM, FILHAS MENORES DO EX-SERVIDADO DA SUSAM, SR. RAIMUNDO DO CARMO DE AMORIM, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA DO D.O.E. 01/12/2011.
Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SUSAM

Processo: 3566/2009
Natureza: PENSÃO
Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. SEBASTIÃO TEIXEIRA DOS SANTOS, CÔNJUGE DA SRA. AURORA DA CONCEIÇÃO REATEGUE DOS SANTOS, EX-SERVIDORA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 85/2009, PUBLICADA NO D.O.M. DE 04.06.2009.
Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SEMMA

Processo: 6373/2009
Natureza: PENSÃO
Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. OSMARINA FERNANDES DE SOUSA, CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR, SR. JESUS DE NAZARENO DE SOUSA, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 28.07.2009.
Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DETERMINAÇÃO E PRAZO AO AMAZONPREV.
Órgão: CASA CIVIL

Processo: 3246/2009
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SERVIDORA DULCENIDES DOS SANTOS DIAS, PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 3B, MATRÍCULA 013.181-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 24.03.2009.
Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SEMED

Processo: 3068/2011 – (apenso nº 1058/2010 e 5481/2009)
Natureza: PENSÃO
Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. CRISTINA NASCIMENTO IWATA, FILHA DO SR. FRANCISCO JOSÉ IWATA, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMMAS, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M. DE 17.06.2011.
Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.
Órgão: SEMMAS

Processo: 5962/2012 – (apenso nº 3844/2008)
Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA
Objeto: RETIFICAÇÃO DA APOSENTADORIA DA SRA. NELITA VASCONCELOS DOS SANTOS, NO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, CLASSE A, REF. I, MAT. Nº 001.641-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 20.07.2012.
Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SUSAM





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 12 de março de 2013.

Ano III, Edição nº 603, Pag. 18

Processo: 5418/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LUCILEUZA GOES DE SOUZA, PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 024.649-2A, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 16/08/2011.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 4051/2011

Natureza: TRANSFERÊNCIA

Objeto: TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA DO SR. NORMANDO ÁLVARO SERRÃO, 3º SARGENTO QPPM, MATRÍCULA 055.894-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA PM/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 02.05.2011.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 4988/2012 – (apenso nº 2917/2006)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: ALTERAR O ATO DE APOSENTADORIA DA SRA. MARIA APARECIDA BARROSO TAVARES, NO CARGO DE PROFESSOR, 6ª CLASSE, ED-ADC-VI, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 019.068-3A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 15.06.2012

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 5897/2011

Natureza: TRANSFERÊNCIA

Objeto: TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA DO SR. MANOEL PERES LOUREIRO, 1º SARGENTO QPPM, MATRÍCULA Nº 056.301-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. EM 10/08/2011.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 5591/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE LURDES DA SILVA FERREIRA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1ª CLASSE, ED-NFD-I, MATRÍCULA Nº 027.897-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 01.08.2012.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 5595/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA ELENIR RIBEIRO MAIA, NO CARGO DE PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPLIV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 025. 527-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 08.08.2012.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 4896/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA ANA CENIRA PEREIRA SOARES, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20 HR 3- A, MATRÍCULA Nº 005.452-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 24.05.2011.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 6365/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO DESTERRO VIEIRA DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA Nº 102.398-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 09/05/2011.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

Órgão: SUSAM

Processo: 5235/2012 – (apenso nº 3771/2001)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. CELANY CARLOS BEZERRA, NO CARGO DE PROFESSOR, ED-ADCVI, 6ª CLASSE, MATRÍCULA Nº 110.771-2A, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 13.06.2012.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 837/2012

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE EDSON LUIZ CAMPOS DURAN, CÔNJUGE DA SRA. ROSALINA CORRÊA CAMPOS DURAN, EX-SERVIDORA DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 21.10.2011.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SUSAM

Processo: 6278/2009

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ELIZABETE M. DE ABREU, NO CARGO DE PROFESSOR, 5ª CLASSE, ED-LIC-V, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA Nº 029.229-0C, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 04.09.2009.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 5675/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. BENEDITA DE OLIVEIRA MOURA, NO CARGO DE PROFESSOR, ED-LPL-IV, MATRÍCULA Nº 110.764-0A, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 29.08.2012.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

Órgão: SEDUC

Processo: 4565/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOSÉ SADI DE LIMA, MOTORISTA FLUVIAL, N 4, F-C, MATRÍCULA 00325-3A, DO QUADRO DE PESSOAL





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 12 de março de 2013.

Ano III, Edição nº 603, Pag. 19

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, DE ACORDO COM O DECRETO GP/PMI Nº276/2012.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: PREF. MUN. DE IRANDUBA

Processo: 6297/2011

Natureza: TRANSFERÊNCIA

Objeto: TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA DO SR. AGOSTINHO LOPES DO NASCIMENTO, 2º SARGENTO QPBM, MATRÍCULA Nº 056.077-4B, DO QUADRO DE PESSOAL DO CBMAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. EM 25/10/2011.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR/AM

Processo: 6464/2012

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. ROGÉRIO LOPES DE SOUZA, NA CONDIÇÃO COMPANHEIRO DA EXSERVIDORA MARIA SOCORRO MARQUES DE LIMA, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 038/2012, PUBLICADA NO D.O.E. DE 10.09.2012.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: PREF. MUN. DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

Relator: Cons. Mário José de Moraes Costa Filho - Convocado

Processo: 5197/2011 – (apenso nº 6174/2012)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE LOURDES LOPES DE SOUZA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA Nº 006.030-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 25/07/2011.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. DETERMINAÇÃO À SEDUC E AO CHEFE PREVIDENCIÁRIO.

Órgão: SUSAM

Relator: Cons. Mário José de Moraes Costa Filho

Processo: 118/2004 – (apenso nº 5580/2009)

Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL

Objeto: CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE SERVIDORES, PARA ATUAREM NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, MERCADOS E FEIRAS - SEMAF, DE ACORDO COM O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO D.O.M DE 30.05.2003.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS

Órgão: SEMAF

Processo: 6848/2007

Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS PROFESSORES JOÃO RAIMUNDO SILVA FERREIRA - GRADUADO, MÁRIO SÉRGIO DA SILVA BRASIL - GRADUADO, PARA ATUAREM JUNTO AO CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE PARINTINS, REALIZADA PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS-UEA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 22.10.2007.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Órgão: U.E.A..

Processo: 4670/2012 – (apenso nº 3403/2009)

Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA

Objeto: RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA DA SRª CECÍLIA GOMES DOS SANTOS, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS A-I-III, MATRÍCULA 013.980-7B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMULSP.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO

Órgão: SEMULP

Processo: 1443/2009

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE HELDER JOSÉ FERREIRA LIMA, FILHO DA EX-SERVIDORA, SRA. REGINA FERREIRA LIMA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 061/2007-GP/MANAUSPREV, PUBLICADA NO D.O.M. DE 26.06.2007.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO MANAUSPREV. DAR CIÊNCIA AO INTERESSADO.

Órgão: SEMSA

Relator: Cons. Alípio Reis Firmo Filho - Convocado

Processo: 505/2009

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ELZA SOARES DA COSTA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS B-III, MATRÍCULA Nº 001.946-1 B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMMA, DE ACORDO COM O DOE DE 13.03.2007.

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO

Órgão: SEMMA

Processo: 2579/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. RAIMUNDO NONATO PEREIRA, NO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL B-III-II, MATRÍCULA Nº 003.118-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMINF, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 29.09.2009.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO

Órgão: SEMINF

Processo: 1145/2009

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. DELZUITA DE LIMA MAQUINÉ, AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS B-II-II, MATRÍCULA 004.714-7 A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMAGA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 29.10.2007.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SEMAGA

Relator: Cons. Alípio Reis Firmo Filho

Processo: 5096/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. RAIMUNDO TEÓFILO DE BRITO, PEDREIRO EI-05, MATRÍCULA 007.459-4-A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 01.03.2010.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO

Órgão: SEMED





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 12 de março de 2013.

Ano III, Edição nº 603, Pag. 20

Processo: 5087/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. SÍLVIA DE OLIVEIRA COSTA, PEDAGOGA 3C, MATRÍCULA 083.082-8-A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 15.03.2010.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO

Órgão: SEMED

Processo: 5210/2012

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA A FAVOR DO SR. FERNANDO MONTEIRO DE SABÓIA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA MARIA ELANE FEITOSA SABÓIA, NO CARGO DE PROFESSORA, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 128141 -0-E, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 316/2012-AMAZONPREV.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO

Órgão: SEDUC

Processo: 6156/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ANTÔNIO RAIMUNDO PASCOAL DE FARIA, AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, MATRÍCULA Nº 076.659-3C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMINF, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 20.08.2010.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO

Órgão: SEMINF

Processo: 5909/2009

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LUCIMAR SILVA DE MATOS, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS BII- II, MATRÍCULA Nº 004.726-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMULSP, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 30.04.2009.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO

Órgão: SEMULSP

Processo: 5768/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA SELVITA SEVALHO BARBOSA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1ª CLASSE, ED-NFD-I, MAT. Nº 025.341-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 29.08.2012.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO

Órgão: SEDUC

Processo: 3977/2011 – (apenso nº 1706/2011)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. JURACY DA ROCHA RAMOS, PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 029.182-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 09.05.2011.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO

Órgão: SEDUC

Processo: 5723/2011 – (apenso nº 3338/1996)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. SUZANA MARIA DA COSTA PORTELA, PROFESSORA, 5ª CLASSE, ED-LIC-V, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 028.996-5B, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 04/07/2011.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO

Órgão: SEDUC

Processo: 2092/2012 – (apenso nº 3701/2007)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LINDAURA DOS SANTOS BUZAGLO, PROFESSORA, 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 029.636-8B, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 14.10.2011.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO

Órgão: SEDUC

Processo: 845/2009 – (apenso nº 2756/1996)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA SANTINA CORDEIRO COELHO, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, IV, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 017.729-6B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 02.12.2008.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO

Órgão: SEDUC

Processo: 5700/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LINDOMAR DE CASTRO GUIMARÃES, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, EDESP- III, REF. A, MAT. Nº 025.106-2A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 10 DE AGOSTO DE 2012.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO

Órgão: SEDUC

Processo: 5634/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ARIANA DE SOUZA LIMA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REF. A, MAT. N. 110.200-1B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 28.08.2012.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO

Órgão: SEDUC

Processo: 950/2012

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONDICIONADA EM FAVOR DE PAULO ALVES MACIEL, CÔNJUGE DA SRA. MELINA COSTA MACIEL, EX-SERVIDORA DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 20.07.2011

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO

Órgão: SEDUC

Processo: 5357/2011

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONDICIONADA À SRA. CRISTINA MARIA MAZZARO DE SOUZA, CÔNJUGE DO EX-SEGURADO INATIVO DA SUSAM, SR. PAULO





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 12 de março de 2013.

Ano III, Edição nº 603, Pag. 21

ROBERTO MONTENEGRO DE SOUZA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 251/2011, PUBLICADA NO D.O.E. DE 02/08/2011.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO

Órgão: SUSAM

Manaus, 12 de março de 2013

JUSSARA KARLA SAHDO MENDES
Chefe da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Sra. RUTH CORREA DE SOUZA, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 956/2012–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 4618/2011 referente à Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2012.

JUSSARA KARLA SAHDO MENDES
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2013 – DICAMI

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Sra. ENILDA MARIA BRANDÃO E. LINS, Ex – Diretora do SAAE - IRANDUBA, , exercício 2011, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em face às irregularidades apontadas nas peças técnicas do processo nº 1907/2012 (Prestação de Contas SAAE/Iranduba, exercício de 2011), em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de março de 2013.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, III, da Lei n. 2.423/96-TCE, e art. 97, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, combinado com o art. 5.º LV da CF/88, fica NOTIFICADA o Sra. MARIA BARROSO COSTA, Prefeita de Pauini para no prazo de 30 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, térreo, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar justificativas ou documentos face às irregularidades apontadas no Processo TCE n. 4165/2010 - contratação temporária realizada em 2009, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2013.

ALEXANDRE RIBEIRO AMARAL
Diretor





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 12 de março de 2013.

Ano III, Edição nº 603, Pag. 22

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

FEVEREIRO DE 2013

I - PROCESSOS RECEBIDOS NO MÊS:

Foram recebidos, no mês de fevereiro, para exame do Ministério Público, 1.433 (mil quatrocentos e trinta e três) processos da competência do Tribunal Pleno e da 1ª e 2ª Câmara.

II - PROCESSOS EXAMINADOS NO MÊS, POR PROCURADOR:

Procurador	Remanes Centes do mês de janeiro	Processos Recebidos		Pareceres	Outras manifestações	Sem Manifestações	Total	Processos Pendentes de Manifestação
		Distribuídos	Retorno					
Carlos Alberto S.	50	32	16	57	7	23	87	11
Roberto C. K. da Silva	20	79	46	50	5	19	74	71
Evanildo S. Bragança	30	82	66	82	23	45	150	28
Elizângela L. C. Marinho	42	84	34	82	11	45	138	22
João B. de Souza	99	349	33	42	180	16	238	243
Elissandra M. Freire	10	82	38	41	16	22	79	51
Ademir C. Pinheiro	66	83	58	112	3	44	159	48
Ruy Marcelo A.	30	86	34	70	21	35	126	24
Fernanda C. V.	132	94	28	105	7	48	160	94
Evelyn F. de Carvalho	6	86	23	78	8	29	115	0
TOTAL	485	1057	376	719	281	326	1326	592





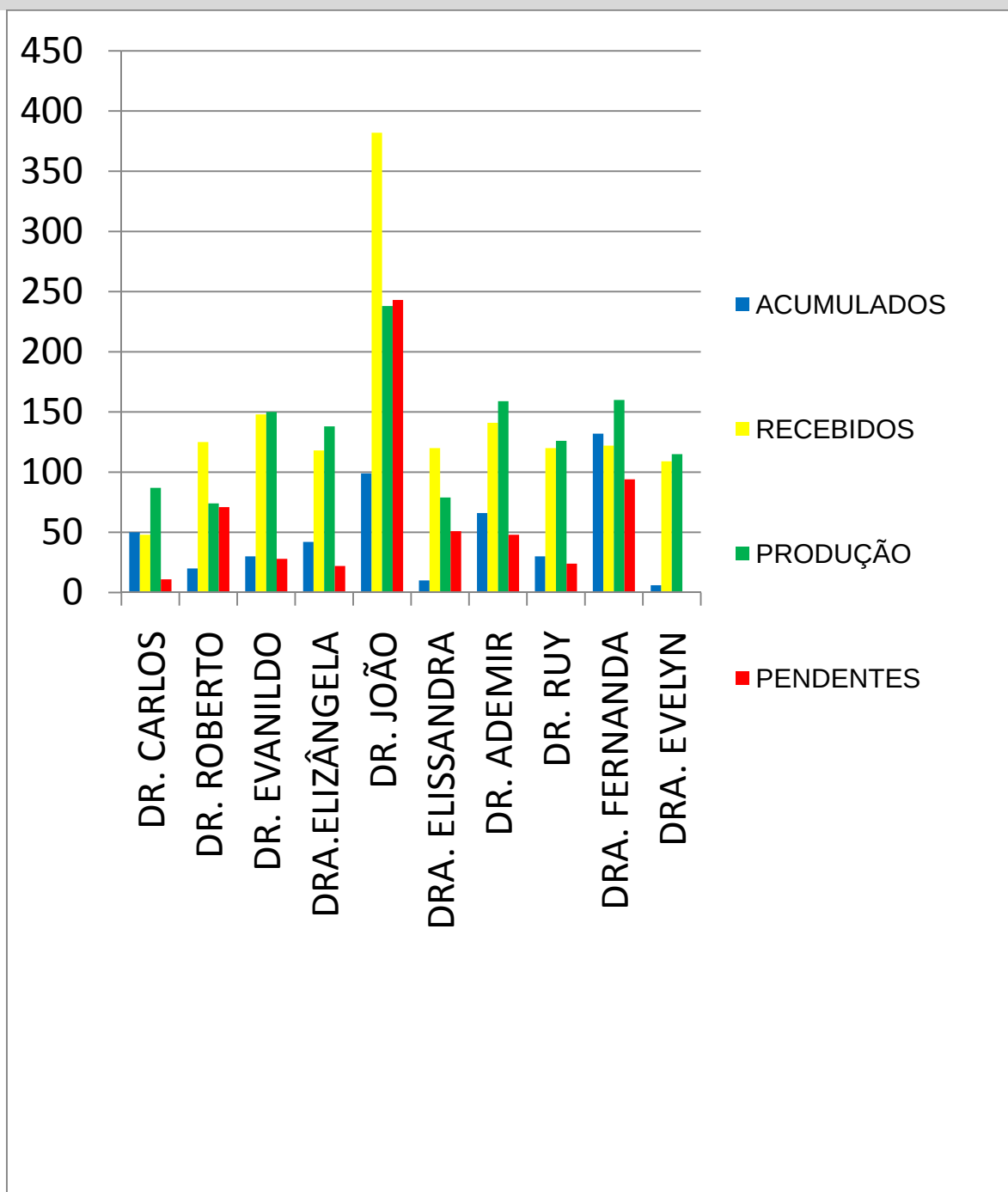
Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 12 de março de 2013.

Ano III, Edição nº 603, Pag. 23





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 12 de março de 2013.

Ano III, Edição nº 603, Pág. 24

III - OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

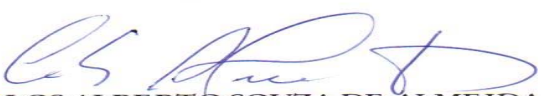
Procurador	Recursos	Representação		Adendo	Ofícios Requisitórios	Recomen- dações	Arg. Inconst.	Consulta	Denún- cia	Outros	Total
		Interna	Externa								
Carlos Alberto S.	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	8
Roberto C. K. da Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Evanildo S. Bragança	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3
Elizângela L. C.	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
João B. de Souza	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Elissandra M. Freire	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	3
Ademir C. Pinheiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ruy Marcelo A.	1	0	2	0	6	0	0	0	0	3	12
Fernanda C. V.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Evelyn F. de Carvalho	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	3
TOTAL	1	0	7	0	17	0	0	0	3	3	31

IV - PROCESSOS EXAMINADOS NO MÊS, POR COMPETÊNCIA:

Tendo em vista a competência, os processos foram examinados da seguinte forma:

COMPETÊNCIA	PARECERES	OUTRAS MANIFESTAÇÕES	SEM MANIFESTAÇÃO	TOTAL
TRIBUNAL PLENO	191	71	129	391
CÂMARAS	528	210	197	935
TOTAL	719	281	326	1326

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2013.


CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA
Procurador - Geral



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3301-8161

SEGER

3301-8186

OUVIDORIA

3301-8222

0800-208-0007

SECEX

3301-8153

ESCOLA DE CONTAS

3301-8301

DRH

3301-8231

CPL

3301-8150

DEPLAN

3301 – 8260

DECOM

3301 – 8180

DMP

3301-8232

DIEPRO

3301-8112



Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Vice-Presidente

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Corregedor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Ouvidor

Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Conselheiros

Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Raimundo José Michiles

Auditores

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja

Ademir Carvalho Pinheiro

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h

Telefone: (92) 3301-8100